

# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
**José Francisco da Silva**  
 Director e Administrador  
**Arthur de Paiva Furtado**

## ASSIGNATURAS

Um anno	1520
Seis meses	860
Brasil, anno	2500
Africa, anno	1520
América do Sul	803

Annunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director  
 Originaes sejam ou não publicados não se restituem  
 Annuncios permanentes e communicados p. se. convencionaes

## CULTURA DA BATATA

Aproximando-se a época propria da cultura da batata, precioso tuberculo que nos nossos terrenos se desenvolve magnificamente e que tamanha importancia tem no momentoso problema das subsistencias publicas, azada é a ocasião para dar mos aos agricultores que nos leem algumas noções sobre assunto.

A recente guerra europea, que tão fundas perturbações produziu por todo o universo, veio patentear d'uma maneira clara e insufismavel a necessidade que a todos os povos assiste de extrahirem dos seus terrenos o indispensavel ao seu passadio, não havendo duvida nenhuma em se afirmar que é essa a primeira obrigação dos respectivos agricultores.

Tirar da terra tudo quanto ella pode e deve produzir não é só exercer a industria da agricultura com a maior intelligencia e criterio, o que já seria muito, mas é exercel-a tambem com o maior patriotismo, o que é decerto mais ainda, sabido como é que, em caso de conflito, como a que recentemente ensanguentou o mundo, as condições de resistencia dos respectivos povos estão na razão directa dos seus recursos e especialmente das suas subsistencias.

Um povo que tenha em si tudo quando é preciso para a sua alimentação pouco tem que se arreceiar d'esses terriveis bloqueios, que em muitos casos fazem render pela fome forças poderosas, que, pelas armas, seriam invenciveis.

Ora o nosso paiz é exactamente d'aqueles que, podendo e devendo produzir mais que o suficiente para as suas necessidades, está muito longe de atingir essa produção, já por que os seus processos de cultura são, pôde dizer-se, primitivos, já e não menos por que da parte do Estado não tem sido votado a este importantissimo assumpto o cuidado e interesse que elle devio merecer-lhe.

Deixando para outro dia a desenvolvida demonstração d'esta afirmação nossa, que seria de mais para o espaço de que hoje dispomos, passaremos a occupar-nos exclusivamente do assumpto que foi objecto d'este artigo, fazendo aos nossos agricultores a afirmação incontestavel de que

a produção da batata será tanto maior e mais perfeita quanto mais fundo for o arroteamento dos respectivos terrenos e mais adequada a sua adubação.

Outra condição essencial é tambem a escolha dos tuberculos a plantar, devendo ter-se em vista que a experiencia tem demonstrado que os tuberculos rachiticos jámais podem produzir tuberculos perfeitos.

E' tambem conveniente renovar, o maximo de seis em seis annos a respectiva semente, substituindo a dos nossos terrenos pela semente importada do estrangeiro, a qual, sendo um pouco mais cara que a nossa, largamente compensa no augmento de produção esse augmento do custo.

A analyse chimica dos respectivos terrenos que, feita nas estações officiaes por intermedio dos respectivos syndicatos agricolas custa a insignificancia de mil e quinhentos réis é a base essencial d'uma adubação racional e adequada, por que nos habilita a fornecer aos terrenos a cultivar aquelles dos adubos que a batata exige e de que esses terrenos tem maior deficiencia.

Por este processo só se applica o que se deve aplicar, evitando-se a despeza de adubagens desnecessarias, de elementos que os terrenos muitas vezes já tem em demasia e cuja incorporação só serve para mais ir desequilibrar a sua constituição chimica, prejudicando, consequentemente, em vez de beneficiar a produção respectiva.

O arroteamento das terras, a que já nos referimos, occupa, como dissemos, um logar importante na cultura da batata não devendo em caso algum ser inferior a cincoenta centimetros nos terrenos leves e a sessenta ou setenta nos terrenos rijos e compactos, onde as raizes da batateira não podem ir alem da parte arroteada.

E' perfeitamente intuitivo que quanto mais funda for a respectiva cova maior campo para desenvolvimento tem as raizes da batateira e maior produção portanto é legitimo esperar, d'ella, não havendo o inconveniente dos frutos ficarem fundos, visto a particularidade feliz deste tuberculo que produz sempre os respectivos fructos quasi á superfi-

cie do solo ou seja, como os senhores lavradores costumam dizer, á flor da terra.

Crentes de que alguns serviços prestamos aos nossos agricultores com o que deixamos exposto, producto do que os mestres nos tem ensinado e a experiencia inalteravelmente confirma, terminamos lembrando-lhe a existencia do Sindicato Agricola d'esta villa de que podem socorrer-se para a analyse que indicamos e que julgamos, repetimos, indispensavel para uma cultura racional e remuneradora, que a todos desejamos.

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Nota politica

Mantem-se ainda no mesmo pé o movimento monarchico do norte parecendo que da parte do governo ha o louvavel proposito de poupar o Porto aos effeitos terriveis d'um bombardeamento pelo mar.

O cerco aos revoltosos vae sendo de dia para dia mais apertado contando as forças leaes obriga-os a render assim dentro de breves dias.

Quanto a nós temos por seguro, absolutamente seguro o triunfo da Republica, não ignorando no entanto que esse triunfo não pode infelizmente evitar as desastrosas consequencias que se estão produzindo.

Desastrosas no que respeita as nossas relações externas visto que não se harmonisa bem a assistencia na grande conferencia da Paz com quem vive em permanente guerra das suas fronteiras a dentro e com os seus proprios concidadãos!

Desastrosas tambem, financeiramente encaradas por que nos obrigam a despesas que de forma alguma se comportam com a exiguidade quasi absoluta do depauperado tesouro publico.

E desastrosas ainda se moralmente, as encarar-mos, não só pelas condições em que os acontecimentos se produziam, como pelas consequencias funestas que tem de motivar: Lucta d'irmãos contra irmãos, de tal modo hade dividir a familia portugueza que, vença quem vencer, odios profundos motivarão continuas revoltas, tornando a vida nacional verdadeiramente intoleravel.

### Estradas publicas

Estão verdadeiramente intransitaveis as estradas publicas do paiz. o que acarreta prejuizos materiaes de grande monta, além dos incommodos e desastres pessoais de toda a especie, de que dia a dia vamos tendo conhecimento.

Precisa, pois, o governo de lançar as suas vistas para este importantissimo assumpto ordenando as urgentes reparações que essas estradas reclamam e votando para ellas as verbas precisas.

Sabemos que n'este sentido lhe vão ser feitas reclamações no Senado e esperamos que ellas sejam tomadas na devida consideração.

O abandono a que essas reparações, certamente por falta de verba, tem sido votadas n'estes ultimos annos, avolumou extraordinariamente a sua importancia, que será tanto maior e mais dispendiosa quanto mais for demorada ou incompleta.

Pense nisto o governo e providencie com a urgencia que o caso reclama, na certeza de que ha estradas mac-adamisadas que se transformaram actualmente em verdadeiros pégos de lama, que são outros tantos precipicios para aquelles que tem necessidades de viajar por ellas.

### Louvavel providencia

Foi publicado no «Diario do Governo» um decreto permitindo que as participações a que se referem os artigos 30, 31 e 32 do regulamento de 23 de dezembro de 1899, respeitantes aos obitos occorridos desde 1 de setembro a 30 de novembro ultimos, sejam aceites até ao fim deste mez sem pagamento de multa.

E' louvavel esta providencia mas é incompleta, a nosso ver, por que devia ordenar a restituição aos interessados do dinheiro já entrado nos cofres do Estado por virtude da applicação d'aquellas multas.

O periodo a que esta concessão respeita foi, como se sabe, aquele em que a gripe pneumonica cahiu tragicamente sobre este desgraçado paiz, levando o luto e a dor, a quasi todos os lares e causando natural perturbação em todos os espiritos.

Suavisar tanto quanto possível os nefastos effeitos d'esse terrivel flagelo tal deve ser o proposito do governo, de quem

Biblioteca

sonhavam que complete a obra iniciada, nos termos que deixamos referidos.

### A recita passada

Como tinhamos previsto encheu-se completamente no passado domingo o teatro Club desta villa, onde teve lugar a recita que annunciámos no numero anterior de O Figueirense.

Todos os amadores desempenharam com geral agrado os respectivos papeis, merecendo no entanto referencias especiais os nossos presados amigos Guilherme Agria e Joaquim Granada, já conhecidos do publico Figueirense e que estiveram a altura de todo o elogio.

Manoel Soares de Lemos, outro antigo amador, nosso conhecido, esteve tambem feliz no desempenho dos seus papeis e sobretudo no de criado na comedia «A torre de babel» obtendo do publico grandes applausos.

Concluiu-se a recita a casa e foi bom o desempenho patetico de uma vez mais a sua habilidade a genial atriz Gily, que deixou no nosso meio, em breves palavras, sinceros admiradores.

## CHALACEANDO

Publicou O Figueirense no seu ultimo numero um artigo com o titulo «Chalaceando».

Segundo me informa pessoa autorizada, esse artigo foi mal acolhido por algumas damas que certamente não gostam de ouvir dizer as verdades.

D'algumas sei, que se conformaram com a realidade dos factos, mas manifestaram desejos que eu escrevesse tambem alguma coisa sobre a psicologia amorosa do homem. Isso seria tarefa difficil, o tentar descrever as fazes do amor do homem, tão diminutas elas são. Mas para que aquelas gentis damas não digam que me furto a falar dos homens, vou em poucas opiniões, dizer o que eles são:

**Spanfa**, diz, que de todos os animais, é o homem o mais perfeito.

**Piruca**, diz, que se o homem num dia de nevoeiro se collocasse entre as flores dum canteiro, seria colhido por alguma dama como amor perfeito.

**Vampa**, diz, que o homem tem tão bom coração, que uma vez um, vendo um pintasilgo a tremer com frio lhe comprou um galão de Aveiro e umas galochas.

**Roscol**, diz, que havia em França um director de uma casa de cegos, que tinha tão bons sentimentos que levava as cegui-nhas ás quintas feiras, domingos e dias santificados, ao animatografo.

**Neco**, o homem quando pensa faz chorar as pedras.

**Russell**, os homens são os sonhos dorados da mulher.

**Incas**, o homem é bom, bem criado, obediente, honrado, trabalhador, honesto, serio, modesto, beindizente, constante, sensato e um... anjo.

C. Rodrigues

## ANNUNCIO

1.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio e no inventario orfanologico por obito de José Henriques Salvador, da Eira Vaqueira, desta comarca, correm editos de 30 dias citando para os termos do mesmo inventario o interessado Antonio Simões Alfiate, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, citando os interessados, Julio Bernardo David, casado, Joaquim Bernardo David de maior idade, e Antonio Bernardo David menor pubere, ambos solteiros, e todos ausentes em parte incerta, afim de assistir em a todos os termos, até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria do Rosario Jesus, moradora que foi no logar da Derreada Cimeira, no qual é inventariante o viuvo d'ella Manoel Bernardo David.

Figueiró dos Vinhos, 30 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## ANNUNCIO

1.ª publicação

Neste Juiz. cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito, de Joaquim Nunes Agria, que foi d'esta villa, correm editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este, citando para todos os termos do mesmo inventario os interessados ausentes em parte incerta Francisco Nunos Agria e Maria Nunes Gama, outros.

Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

O escrivão,  
Elisio Nunes de Carvalho

## ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio correm editos de trinta dias citando o interessado Alberto da Silva, solteiro, maior, ausente em parte incerta, afim de assistir a todos os termos, até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria José, que foi da Laranjeira, em que é cabeça de casal o viuvo d'ella Antonio da Silva.

Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, citando o meeiro Antonio Joaquim, ausente em parte incerta, afim de assistir a todos os termos, até final do inventario a que se procede por obito de sua mulher Maria Rosa da Silva, que foi moradora no logar d'Agria Grande.

Figueiró dos Vinhos, 24 de novembro de 1918.

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

1.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio e no inventario orfanologico por obito de Francisco Borges, da Carreira, freguezia d'Agua, correm editos de 30 dias citando para todos os termos até final do mesmo inventario o interessado Manoel Borges, solteiro, maior, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias citando Manoel dos Santos Simões, viuvo, ausente em parte incerta, afim de assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mulher Ana da Piedade Simões, moradora que foi no logar do Pouto da Colheira freguezia d'Agada.

Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão Guedes da Silva, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando o interessado João Marques, solteiro, maior, ausente em parte incerta para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede neste Juizo por obito de seu pae

Augusto Marques da Cunha, morador que foi em Moredos, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 24 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º officio  
Fernando Guedes da Silva

## Arrematação

1.ª publicação

No dia 16 do corrente pelas 12 horas, á porta do Tribunal d'esta comarca, hão de ser postos em praça afim de serem arrematados pelo maior lance oferecido sobre o preço d'avaliação, os bens mobiliarios dos inventariados Ernesto da Conceição Teixeira e mulher, que foram d'esta villa, incluindo os do estabelecimento comercial, mas somente aqueles que foram reparados pelo conselho de familia.

Figueiró dos Vinhos, 4 de fevereiro de 1919. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

1.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obito de Maria da Silva do Sobreiro, d'esta comarca, correm editos de 30 dias, citando para os termos do mesmo inventario, o meeiro José Baptista, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro officio desta comarca, no processo de expropriação amigavel por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacional para a construção da estrada de ligação do Coentral Grande com a estrada distrital n.º 120, em virtude de contrato celebrado com Joaquim Miguel Junir e mulher Maria da Nazaret, do Coentral Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 10300, produto de 62.º50 de terreno de lavradio da propriedade do Painçal, aos mesmos pertencente para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do mesmo terreno, que foi julgado livre e desembaraçada, a referida importancia.

Figueiró dos Vinhos, 24 de outubro de 1918.

E eu, Anibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho